



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

OBRA: Revitalização de Acessos na Comunidade do Preventório.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1	CONDIÇÕES GERAIS.....	02
2	CANTEIRO DE OBRA.....	02
3	MOVIMENTO DE TERRA.....	02
4	TRANSPORTES.....	03
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	03
6	ESTRUTURAS.....	03
7	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS	04
8	PINTURAS.....	04
9	CUSTOS RODOVIÁRIOS.....	04
10	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	04

1 - CONDIÇÕES GERAIS:

1.1 - Trata-se da Revitalização de Acessos na Comunidade do Preventório, bairro de Charitas, no Município de Niterói.

1.2 - Os serviços serão executados nos padrões admitidos pela P.M.N., sem que haja perda da qualidade dos serviços.

1.3 - Os materiais deverão atender qualidade, que confira os serviços e condições de torná-los aceitáveis, a fim de garantir vida útil satisfatória.

1.4 - Completam as presentes especificações, no que couber, a norma técnica da ABNT, o código de obras do Município, as normas das companhias e concessionárias de serviços públicos, do corpo de bombeiros e dos demais órgãos competentes, conforme o caso.

2 - CANTEIRO DE OBRA:

2.1 - Deverá ser utilizado barracão de obra com paredes e piso de tábuas de madeira de 3ª, cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, e instalações, sendo reaproveitado 2 vezes.

2.2 - Para realização da obra, deverão ser feitas instalações e ligações provisórias para abastecimento de água, esgotamento sanitário e alimentação de energia elétrica em canteiro de obras, com escavação.

2.3 - Deverá ser fornecida e colocada placa de identificação de obra pública tipo BANNER / PLOTTER, constituída por lona e impressão digital, com suportes de madeira.

3 - MOVIMENTO DE TERRA:

3.1 - Deverá ser realizado aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm de material apilado, proveniente de jazida distante até 1km, com escavação, carga, transporte em caminhão basculante, descarga, espalhamento e irrigação manuais.

4 - TRANSPORTES:

4.1 - A retirada de entulho de obra deverá ser feita com caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, com carregamento, transporte e descarregamento.

5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

5.1 - Deverá ser realizado demolição manual de piso cimentado e da respectiva base de concreto, ou passeio de concreto, com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.

5.2 - O transporte de materiais encosta acima, deverá ser realizado em carrinhos, com carga e descarga.

5.3 - O transporte de materiais encosta abaixo, deverá ser realizado em carrinhos, com carga e descarga.

5.4 - Deverá ser utilizada lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilização de solo, com perdas e transpasse.

6 - ESTRUTURAS:

6.1 - Deverá ser utilizado concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 15Mpa, com materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento.

6.2 - Deverá ser executado corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-60, em fio redondo com diâmetro de 4,2 a 5mm.

6.3 - Deverá ser utilizado concreto armado, $f_{ck}=20\text{MPa}$, com materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 12,00m² de área moldada, 60kg de aço CA-50, com mão de obra para corte, dobração, montagem e colocação nas formas.

6.4 - Deverá ser fornecida tela para estrutura de concreto armado, formada por fios de aço CA-60, com diâmetro de 4,2mm, cruzados e soldados entre si, formando malhas quadradas com espaçamento entre os fios de (10 x 10)cm.

7 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS:

7.1 - Deverá ser executado piso cimentado, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, alisado a colher, sobre base existente.

7.2 - Deverá ser executado contrapiso, base ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 3,5cm.

8 - PINTURA:

8.1 - Deverá ser realizada pintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, com lixamento, limpeza, uma demão de tinta antioxiado e duas demãos de acabamento.

9 - CUSTOS RODOVIÁRIOS:

9.1 - Deverá ser executado guarda-corpo em pilares de concreto e barras de aço horizontais de 1.1/2" de aço galvanizado.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - Os serviços constantes neste memorial são isolados e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução.

10.2 - Os serviços serão executados atendendo todos os princípios que norteiam o Regulamento de Licitações e Contrato da EMUSA e em conformidade com a Lei nº 13.303/2016.

10.3 - A medição será mensal e o faturamento proporcional aos serviços executados.

10.4 - Fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra serão completos.

10.5 - Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destes procedimentos que se foram necessários na forma da lei.

10.6 - Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.

10.7 - O B.D.I. Utilizado é de 28%.

10.8 - Prazo de 03 (três) meses.

